



QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA ACESSO AO RESTAURANTE ESTUDANTIL
PARA ENSINO SUPERIOR

A Gerência de Ensino Pesquisa e Extensão (GEPEX) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Valparaíso de Goiás, após deliberação do CONCAMPUS, em reunião realizada no dia 15 de maio de 2020, via plataforma google meet, torna público o quantitativo de vagas a serem disponibilizadas aos estudantes dos cursos superiores para acesso ao lanche noturno, no restaurante estudantil do Câmpus, durante o ano letivo de 2020 (conforme calendário acadêmico do cursos técnicos).

QUANTIDADE DE VAGAS

Nº	EDITAL	MODALIDADE DO AUXÍLIO	QUANTIDADE DE VAGAS
01	Edital 01/2020	Auxílio Alimentação (restaurante estudantil)	30

1. Disposições Gerais

1.1 Considerando, o cenário de crise na saúde pública e os impactos ocasionados em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), bem como a necessidade de prevenção e proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública.

1.2 Considerando a preocupação do IFG com relação à isonomia no tratamento de seus alunos conforme prevê a Política de Assistência Estudantil do IFG (PAE/IFG), qual tem como princípios o enfrentamento às desigualdades sociais para ampliação e democratização das condições de acesso e permanência dos estudantes no ensino público federal; busca pela equidade de condições de acesso, permanência e diplomação; e ainda priorização do atendimento às necessidades socioeconômicas, psicossociais e pedagógicas, visando à formação integral dos estudantes.

1.3 Considerando, a Resolução n. 12/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 23 de março de 2020, Memorando 77/2020 REI-PROEN/REITORIA/IFG e a Portaria Normativa n. 7/2020 REITORIA/IFG, de 16 de abril de 2020, da qual orienta acerca da suspensão do calendário acadêmico e dos procedimentos a serem adotados para pagamento de auxílios financeiros estudantis.

1.4 Diante do exposto, mediante análise disponibilidade orçamentária do Câmpus e após deliberação do Concâmpus, comunicamos que os estudantes contemplados nesta modalidade de auxílio receberão o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em até 03 parcelas a contar do dia 15 de maio de 2020.

1.5 Para recebimento da parcela o (a) estudante deverá manter seus dados atualizados no módulo de Assistência estudantil (SUAP).

1.6 No imediato retorno das atividades acadêmicas o (a) estudante deverá assinar o termo de responsabilidade na Coordenação de Assistência Estudantil - CAE do Câmpus.

Danielle Pereira da Costa

Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria 1711 de 08/08/2019

Reginaldo Dias dos Santos

Diretor (a) Geral do Câmpus

Portaria: 1451 de 22/07/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR - CD2 - CP-VALPARA**, em 20/05/2020 15:34:22.
- **Danielle Pereira da Costa, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE**, em 19/05/2020 20:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62099

Código de Autenticação: 029c312a63



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP

72.876-601

(61) 3615-9203 (ramal: 9203)

